

O direito humano à justiça reprodutiva: uma perspectiva feminista teo-ética

*Mary Hunt**

RESUMO

O direito das mulheres à justiça reprodutiva tem sido cada vez mais defendido em círculos progressistas. O alcance desta justiça reprodutiva exigirá cooperação legal, política e religiosa. Esta análise teo-ética feminista pretende ser parte desta tarefa. A autora argumenta que muitos defensores dos direitos humanos têm demorado a incorporar a justiça reprodutiva da mulher; que muitos defensores da justiça reprodutiva ignoram as perspectivas religiosas feministas que podem ajudar na sua causa; e que o renovado foco feminista sobre a justiça reprodutiva pode levar a uma comunidade global mais humana.

Palavras-chave: aborto; Anistia Internacional; catolicismo; Teologia Feminista; direitos humanos; justiça reprodutiva.

El derecho humano a la justicia reproductiva: una perspectiva teo-ética feminista

RESUMEN

El derecho de las mujeres a la justicia reproductiva tiene sido cada vez más defendido en círculos progresistas. El alcance de esta

justicia reproductiva demandará cooperación legal, política y religiosa. La presente análisis teoética feminista pretende ser parte de este trabajo. La autora argumenta que muchos defensores de los derechos humanos tienen sido lentos en incorporar la justicia reproductiva de la mujer; que muchos defensores de la justicia reproductiva ignoran las perspectivas religiosas feministas que pueden ayudar en su caso; y que el renovado foco feminista sobre la justicia reproductiva puede llevar a una comunidad global más humana.

Palabras claves: aborto; Amnistía Internacional; catolicismo; Teología feminista; derechos humanos; justicia reproductiva.

Introdução

A frase “os direitos das mulheres são direitos humanos” estava assinalada em uma faixa que ativistas católicas seguravam em frente à embaixada do Vaticano, em Washington, DC, durante a visita do papa João Paulo II aos Estados Unidos, em 1987. Nós nos manifestamos por meio de palavras e canções em protesto contra a pressão da Igreja Católica Romana *kiriarcas*, ou seja, bispos, cardeais, papa e outros oficiais do Vaticano, sobre os governos para evitar que as mulheres tivessem acesso ao controle de natalidade e ao aborto. Buscávamos, também, chamar a atenção para a ausência de direitos das mulheres católicas na Igreja, especialmente do direito de fazer política, o que poderia conferir um peso feminista religioso na luta contra a injustiça global que encontra suporte religioso no Vaticano.

Cada um dos membros de nosso grupo foi preso por protestar perto de uma embaixada. Ao final, sobramos apenas Frances Kissling, presidente da Católicas pelo Direito de Decidir, e eu segurando a faixa e cantando um dueto. Finalmente a polícia também nos prendeu. Brincamos que estávamos contentíssimas por sermos presas, porque nenhuma de nós era especialmente hábil como cantora! Na tradição da desobediência não-violenta nos EUA, essas prisões são absolutamente normais. Na realidade, mais tarde um juiz entendeu que nenhuma de nós era culpada de violação da área da embaixada, pois a lei alegada foi declarada

* Tradução: Sandra Duarte de Souza, doutora em Ciências da Religião, professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo e coordenadora do Grupo de Estudos de Gênero e Religião Mandrágora/NETMAL.

inconstitucional. Mas os direitos que buscávamos então, ainda hoje, vinte anos depois, são uma esperança distante para a maioria das mulheres do mundo. Acredito que muitas de nós que fomos presas faríamos isso novamente, e talvez devêssemos fazê-lo.

A análise dos direitos das mulheres, especialmente da justiça reprodutiva das mulheres enquanto direitos humanos, é mais necessária do que nunca quando a crescente globalização, o fundamentalismo religioso e a concentração de riqueza nas mãos de poucos moldam a vida de mulheres em todo o mundo. Proponho uma perspectiva feminista teo-ética sobre a justiça reprodutiva como um direito humano porque penso que ela acrescenta uma dimensão à discussão que anteriormente havia sido esquecida. Observo que 1) muitos defensores dos direitos humanos têm demorado a incorporar a justiça reprodutiva das mulheres, que 2) muitos defensores da justiça reprodutiva ignoram as perspectivas religiosas feministas, que podem apoiar sua causa, e que 3) um renovado foco feminista sobre a justiça reprodutiva pode nos conduzir a uma comunidade global mais humana. Considerando cada um desses pontos, auxiliaremos campanhas que garantam o aborto e outras escolhas reprodutivas como parte dos direitos humanos das mulheres.

A Anistia Internacional motiva uma nova discussão

A Anistia Internacional (AI) reacendeu a discussão da justiça reprodutiva das mulheres como direito humano. Em 2007, a Anistia Internacional posicionou-se publicamente sobre “os direitos de mulheres e meninas serem livres da ameaça, da força de coerção sobre o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”. Essa respeitada organização global declarou:

defendendo o direito das mulheres à integridade sexual e reprodutiva em face das graves violações dos direitos humanos, a Anistia Internacional recentemente incorporou um foco sobre aspectos específicos do aborto em sua política mais ampla sobre direitos reprodutivos e sexuais. Essa adição não promove o aborto como um direito universal e a Anistia Internacional mantém-se calada sobre os aspectos positivos e negativos do aborto. A posição

da Anistia Internacional não é pelo aborto como um direito, mas pelo direito humano das mulheres a serem livres do medo, da ameaça e da coerção, que levam a consequências como o estupro e outras graves violações dos direitos humanos.¹

Previsivelmente, a oposição do Vaticano foi rápida e radical quando Renato Cardinal Martino, líder do Concílio Pontifical para a Justiça e a Paz, declarou que a Anistia Internacional estava “promovendo o direito ao aborto”. Os líderes da AI afirmaram, mais uma vez, para não deixar qualquer ambigüidade para o Vaticano instrumentalizar:

A atual política da Anistia Internacional, de qualquer modo, mantendo-se em sua já conhecida oposição ao aborto forçado, é apoiar a descriminalização do aborto para assegurar que mulheres tenham acesso à saúde quando surgirem complicações por causa de aborto e defender o acesso das mulheres ao aborto, dentro de limites razoáveis de gestação, quando sua saúde ou seus direitos humanos estiverem em risco².

Na declaração cuidadosamente matizada da Anistia Internacional fica evidente que o que está em discussão aqui não é simplesmente o direito das mulheres ao aborto, mas o direito das mulheres à justiça reprodutiva. Essa é uma mudança marcante na abordagem com a qual o Vaticano está acostumado a debater e convida a uma reflexão teo-ética. Entendida em sua totalidade, seria de esperar que mesmo o Vaticano a assumisse.

As “guerras sobre o aborto” têm exaurido a maioria das pessoas de ambos os lados da questão. A simples complexidade dos aspectos técnicos das escolhas reprodutivas indica que as discussões serão inevitavelmente difíceis. Acrescente-se a isso a variedade de situações de vida das mulheres – economia, idade, raça, nacionalidade – e ficará óbvio que as escolhas são mais condicionadas às atuais diferenças de qualidade do que de quantidade para mulheres em todo o mundo. Por exemplo, uma

¹ Ver: News Service No: 110, June 14, 2007 AI Index: POL 30/012/2007.

² Ver: News Service No: 110, June 14, 2007 AI Index: POL 30/012/2007.

mulher branca estadunidense de 30 anos, com acesso a serviços médicos, enfrenta uma situação muito diferente quando está grávida do que uma mulher negra grávida de 16 anos na África do Sul com HIV positivo. Porém, o que elas compartilham, como percebeu a Anistia Internacional, é o mesmo direito ao cuidado com a saúde, não tolhido por preconceitos religiosos ou outros, para que possam tomar suas próprias decisões acerca de levar adiante sua gravidez. Isso é justiça reprodutiva.

O Vaticano se omitiu naquilo que pode ser a mais óbvia implicação da declaração da AI: “o direito de mulheres e meninas serem livres da ameaça, da força de coerção, no exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”; em outras palavras, o direito ao aborto. Mas isso é perder a oportunidade da teo-ética. O que a Anistia Internacional tem feito é contextualizar o aborto em um quadro muito mais amplo do bem-estar das mulheres. Ao fazê-lo, ela tem acompanhado a posição de muitas feministas que entendem que a linguagem dos direitos humanos é insuficiente, porém ainda útil em um contexto no qual a vida das mulheres está em perigo por não terem acesso à educação sexual, à contracepção e ao aborto, sem mencionar a falta de acesso ao trabalho, a salários e a outros suportes para se cuidar de uma criança. A AI declarou que:

A atual política da Anistia Internacional, de qualquer modo, mantendo-se em sua já conhecida oposição ao aborto forçado, é apoiar a descriminalização do aborto para assegurar que mulheres tenham acesso à saúde quando surgirem complicações por causa de aborto e defender o acesso das mulheres ao aborto, dentro de limites razoáveis de gestação, quando sua saúde ou seus direitos humanos estiverem em risco³.

1) Direitos humanos – a demora na incorporação da justiça reprodutiva de mulheres

Na história dos direitos humanos, os temas relacionados às mulheres, em especial à justiça reprodutiva, foram incluídos apenas muito recente-

mente. A linguagem inicial da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, mencionava a maternidade e a infância, garantindo-lhes especial atenção, mas não tratava mais especificamente dos direitos das mulheres. Os direitos das mulheres foram abordados nos encontros subsequentes, patrocinados pelas Nações Unidas, em particular as conferências de mulheres da Cidade do México (1975), de Copenhague (1980), de Nairóbi (1985) e especialmente de Beijing (1995), e a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento no Cairo (1994). As mulheres e os grupos que as apóiam, conduzidos em grande medida por mulheres do Sul em desenvolvimento, têm conseguido ampliar significativamente a linguagem inicial, o que significa colocar o tema da reprodução feminina sob a luz da ética. Como resultado de tal pressão, muitos países têm feito progresso. Isso pode ser acompanhado confrontando-se as marcas levantadas nos documentos dos encontros; assim é possível medir o progresso.

O Vaticano, várias nações latino-americanas e diversos países islâmico-fundamentalistas apresentaram grande oposição aos encontros e aos esforços subsequentes de implementar os planos de ação que incluem apoio relativo à justiça reprodutiva das mulheres⁴. O papel da religião, seja o cristianismo fundamentalista encabeçado pelo Vaticano ou o islamismo fundamentalista, foi chave no trabalho de mudança de corações e mentes. Devido aos esforços das Católicas pelo Direito de Decidir e seu grupo de irmãs em todo o mundo, foi impossível ao Vaticano declarar-se voz exclusiva da comunidade católica. Teólogas e eticistas feministas propuseram argumentos religiosos em favor da escolha reprodutiva, proeminentemente a noção de que mulheres são agentes morais com direito à integridade corporal – formulação da teo-eticista

³ Ver: News Service No: 110, June 14, 2007. AI Index: POL 30/012/2007.

⁴ Para uma excelente síntese dessa história veja “Women redrawing the map: the world after the Beijing and Cairo Conferences,” de Joan Dunlop, Rachel Kyte, e Mia MacDonald, *SAIS Review*, v. XVI, n. 1, Winter-Spring, 1998, Washington: Johns Hopkins Foreign Policy Institute, Paul H. Nitze School of Advanced International Studies. Disponível em <<http://www.iwhc.org/resources/womenredrawing.cfm>>. Acesso em 10/09/07.

presbiteriana Beverly Wildung Harrison (1984).

Não obstante, dez anos depois, os direitos humanos das mulheres, em especial o campo da justiça reprodutiva, têm pouca prioridade na maioria das discussões sobre direitos humanos. Rara é a menção à justiça reprodutiva em meio à confusão da tortura, da guerra, da pobreza e do ecocídio, que dominam os debates. De fato, observo que a maior parte das discussões contemporâneas sobre direitos humanos está concentrada no Abu Ghraib e no nível de força que os investigadores podem usar para coagir testemunhos de supostos terroristas e outros. Como resultado, a maioria das pessoas não imagina que os mesmos esforços para o estabelecimento de padrões internacionais de conduta na guerra estão em jogo nos esforços pela justiça reprodutiva de mulheres. Mais propriamente, as questões reprodutivas estão ainda relegadas à esfera doméstica (exceto para serem declaradas ilegais), devendo as mulheres arranjarem-se por si mesmas. Isso é injusto.

Uma estratégia para superar esse limite é a reivindicação retórica e o compromisso estratégico de que a reprodução das mulheres é matéria de justiça e não de escolha. Essa mudança aos poucos tomou lugar à medida que grupos de mulheres começaram a reconhecer o caminho potencialmente particular e atomizado no qual “escolha” e “liberdade” podem ser interpretados como burgueses e elitistas, disponíveis a apenas algumas mulheres no mundo, sendo inúteis para as demais. Nos EUA, são as mulheres não brancas, especialmente nas organizações que lutam pela manutenção do aborto legal, que têm percebido e assinalado a necessidade de ir além de tais limites de interpretação dos temas do acesso ao controle da natalidade, da educação sexual e do aborto legal, seguro e econômico. Sua insistência em vincular a saúde reprodutiva a problemas mais amplos como racismo, disparidade econômica e colonialismo tem começado a remodelar a agenda da saúde reprodutiva.

Uma representante desse esforço é Andrea Smith, co-fundadora do “Incite! Women of Color against Violence”. Ela conta a história de uma mulher que perguntou por que se preocupar com direitos reprodutivos quando muitas mulheres não tinham quaisquer direitos. A Dra. Smith insiste “que a agenda da justiça reprodutiva deve concorrer para o desmantelamento do capitalismo, da supremacia

branca e do colonialismo centrais a essa agenda, e não apenas princípios anexados a materiais promocionais sobre geração destinados a atrair mulheres não brancas, sem recursos para fazer desses princípios uma realidade” (Smith, 2005: p. 135). Lentamente o movimento mais amplo captou essa sabedoria que aponta na direção da justiça reprodutiva como um direito humano e como parte constitutiva de qualquer agenda social de mudança.

O discurso sobre direitos humanos tem seus próprios problemas. Para alguns ele é muito universalizante, uma forma essencialista que perde a riqueza das diferenças individuais e da variedade nacional. Para outros, é muito antropomórfico, deixando de lado os animais e o resto da criação ao superenfatizar os seres humanos. Mas, para a maioria do mundo, a linguagem dos direitos humanos, embora imperfeita, tem o compromisso de encontrar caminhos para se viver juntos no planeta sem permitir que as forças incontroláveis do mercado determinem todas as coisas.

2) Muitos defensores da justiça reprodutiva ignoram as perspectivas religiosas feministas que podem apoiar sua causa

A justiça, no sentido legal, é entendida como imparcial. Porém, o discernimento do que é justo muitas vezes envolve o recurso a normas derivadas da cultura e da religião. Deste modo, o trabalho feminista na religião pode ser um recurso para o entendimento da justiça reprodutiva, assim como, por exemplo, a reivindicação religiosa patriarcal de que o aborto é pecado tem contribuído para a sua ausência.

Os advogados Lynn P. Freedman e Stephen L. Isaacs (1993) observaram essa necessidade em um importante artigo no qual expuseram uma estratégia compreensiva para tratar dos direitos humanos na área reprodutiva. Eles observaram que o estabelecimento de padrões internacionais pode ser útil, mas que “quando as condições específicas da vida reprodutiva de uma mulher em particular são analisadas, num complexo entrelaçamento de estado, religião e costume, a lei e a prática são quase inevitavelmente confrontadas” (FREEDMAN e ISAACS, 1993: p. 26). Eles também observaram que em muitos países o colonialismo resultou na imposição de novos sistemas legais, mas que esses,

em geral, não deram conta do que se pensava ser a conduta privada. Por essa razão, a religião e outros costumes tiveram um importante papel no controle do comportamento. Isso é particularmente certo no islamismo, em que a *Sharia*, lei islâmica, tem sido usada, ainda que seletivamente, para reforçar a subordinação das mulheres. Eles concluíram que

como as pessoas comprometidas com a proteção dos direitos reprodutivos das mulheres deveriam lidar com a influência do fundamentalismo religioso de qualquer tipo – muçulmano, hindu, cristão, judaico –, é obviamente uma questão central no desenvolvimento de uma estratégia de saúde reprodutiva que vislumbre a promoção da autonomia reprodutiva das mulheres como um valor central. (FREEDMAN e ISAACS, 1993: p. 28).

Os recursos religiosos feministas para repensar a justiça reprodutiva vêm de muitas tradições religiosas. Eu cito diversas contribuições católicas (minha própria tradição) para demonstrar como isso pode trabalhar construtivamente. É claro que feministas de outras crenças também estão envolvidas nesse trabalho. Mas a famosa abordagem da Igreja Católica faz deste um importante *locus* de interesse.

A teóloga feminista Rosemary Radford Ruether trata do caso dos direitos universais em sua defesa da tradição da lei natural contra o seu mal uso por aqueles que se opõem à contracepção. Ela explica:

Essa tradição assume que o cosmos é um todo ontológico unificado cuja natureza implica normas éticas de relacionamento [...] a tradição filosófica grega desenvolveu esse conceito de lei natural precisamente para argumentar em favor de normas universais que transcendam e possam ser usadas no julgamento de particularidades das culturas [...] nessa tradição da lei natural, cada cultura pode ser vista como uma versão parcial desse todo comum, cada uma buscando constantemente testar e ampliar seus costumes particulares por meio de seu discernimento da universalidade da natureza humana [...] (RUETHER, 1995/1996: p. 15).

Ela admite que essa abordagem requer um “salto de fé”, mas alega que “é necessário construir uma sociedade global que possa viver junto no planeta sem desintegrar-se na hostilidade de etnias e religiões que rejeitam a própria possibilidade da comu-

nidade humana” (RUETHER, 1995/1996: p. 15).

Há evidências abundantes de que nós chegamos a esse estágio. Porém, a posição de Ruether é que o trabalho feminista no campo da religião pode ser um antídoto ao positivismo pós-moderno que deixa o mundo sem qualquer compromisso comum. Um desses compromissos é com o bem-estar das mulheres, para o qual a justiça reprodutiva é essencial.

A socióloga Susan Farrell (2005) reforça esse ponto em seu esforço por reconfigurar as discussões católicas sobre o aborto. Ela argumenta que muita energia tem sido gasta em refutar declarações infundadas feitas por aqueles que se opõem à agência moral das mulheres baseados em suposições patriarcais que deixam de lado a habilidade das mulheres de tomar decisões morais. Sua sugestão é interromper e desistir de tais argumentos e, em vez disso, falar sobre justiça na tradição dos ensinamentos sociais católicos. Isso significaria uma reconfiguração da conversa sobre saúde reprodutiva a começar não pelo feto e pela mãe, mas antes pela suposição de que as mulheres são capazes e habilitadas a tomar decisões sobre seus próprios corpos. Nesse aspecto, os ensinamentos sociais católicos sobre a dignidade da pessoa seriam um recurso bastante útil.

A teóloga Yury Puello Orozco (2003: p. 7) fez uma revisão dos esforços das feministas latino-americanas no campo da religião em repensar a questão da justiça reprodutiva. Ela observa que “a defesa dos direitos humanos pela Igreja sugere imediatamente que nos perguntemos como essa mesma prática nos conduz à defesa dos direitos das mulheres”. Essa é, evidentemente, uma questão óbvia que apontaria para a liderança católica a questão da justiça reprodutiva das mulheres. Mas, como a autora observa, a estrutura patriarcal da Igreja Católica pretende que as mulheres e suas experiências sejam deixadas de lado na configuração da justiça. Portanto, é incumbência das feministas incorporar e realçar essas experiências se houver algum meio para a justiça reprodutiva.

3) Um renovado foco feminista sobre a justiça reprodutiva pode nos conduzir a uma comunidade global mais humana

Fazer uma análise religiosa dos problemas sociais

requer um olhar compreensivo acerca das questões que estão à mão. Essa é uma outra razão pela qual os ativistas dos direitos humanos ignoram a religião como um risco e porque o trabalho feminista é chave para alterar a agenda. Exemplos muito úteis desse tipo de trabalho são parte do "Projeto Sexo Bom", um esforço internacional, inter-religioso e interdisciplinar para articular as perspectivas religiosas das mulheres sobre a sexualidade (HUNT, 2001).

Em ensaios individuais, estudiosas militantes expuseram sua posição de que sexo bom é mais do que prazer individual (Grace Jantzen), que o capitalismo é a religião comum do mundo (Radhika Balakrishnan), que a maternidade compulsória é reforçada pelas mulheres da classe média por meio das novas tecnologias reprodutivas (Wanda Deifelt), entre outras. Meu capítulo intitulado "Apenas sexo bom: catolicismo feminista e direitos humanos" foi um esforço para compreender os limites e possibilidades da estrutura dos direitos humanos (HUNT, 2001). Eu proponho que o "sexo bom" deve ser seguro, prazeroso, construído comunitariamente e contribuir para a justiça. Sugiro não contarmos tanto com os ensinamentos católicos (que são limitados e não tratam desse tópico), mas com a práxis das feministas católicas.

A contribuição mais importante do livro como um todo, a meu ver, é o esforço das colegas em evitar concentrar seus escritos em atos sexuais como moralmente problemáticos, uma abordagem patriarcal que resulta em censura, culpa e injustiça. Em vez disso, virtualmente todas as escritoras concentraram-se no quadro mais amplo – na sala de reunião, não no quarto, por assim dizer – para entender a sexualidade das mulheres e seu nexos econômico, racial e colonial e outras dimensões cujas condições são variadas para as mulheres ao redor do mundo. O grupo concluiu:

Para todas nós a sexualidade é mais do que prática privada de indivíduos. É um comportamento que surge em um complexo jogo de dinâmicas de poder. Em todas as instâncias o sexo está intimamente entrelaçado com as possibilidades econômicas, sociais e políticas dos atores. O que é bom sobre isso é que ele varia bastante. Se houve algum consenso entre nós foi nosso compromisso

com a transformação (HUNT, 2001: p. 174).

O trabalho feminista religioso contribui para a transformação de um mundo no qual o direito humano à justiça reprodutiva pode ser normativo. Isso requer uma grande porção de cooperação legal, política e religiosa, mas os esforços das mulheres para começar provam que isso pode ser feito.

Referências

- CATHOLICS FOR A FREE CHOICE URGES AMNESTY UK TO LISTEN TO WORLD'S WOMEN. *Vote to Support the Decriminalisation of Abortion*. Press Release. 22 Mar. 2007. Disponível em <<http://www.catholicsforchoice.org>>. Acesso em: 30/ago./07.
- CORRÊA, Sonia. From reproductive health to sexual rights: achievements and future challenges. *Reproductive Health Matters of The International Women's Health Movement*, n. 5, v. 10, p. 107-116, Nov. 1997.
- FARRELL, Susan A. Reframing social justice, feminism and abortion: isn't it time we combated the bishops' opposition to reproductive rights on our terms? *Conscience*, n. 26, n. 1, p. 42-44, 2005.
- FREEDMAN, Lynn P.; ISAACS, Stephen L. Human rights and reproductive choice. *Studies in Family Planning*, n. 24, v. 1, p. 18-30, Jan.-Feb. 1993.
- JITSUYA, Nelly; SEVILLA, Rebecca. Towards full citizenship: sexual orientation and human rights. *Women's Human Rights: Unfinished Business*, n. 7 p. 38, 2003.
- KELLY, Lisa M.; COOK, Rebecca J. Modern challenges, modern responses. *Conscience*, n. 27, v. 4, p. 45-47, 2006-2007.
- OROZCO, Yury Puello. Women's perspectives on human rights in the Catholic Church. *Women's Human Rights: Unfinished Business*, n. 7, p. 76-79, 2003.
- RUETHER, Rosemary Radford. Women and culture: the case for universal rights. *Conscience*, n. 16, v. 4, p. 13-15, 1995-1996.
- SMITH, Andrea. Beyond Pro-choice versus pro-life: women of color and reproductive justice. *NWSA Journal*, n. 17, v. 1, p. 119-140, 2005.